

84	2017/0000030343	ISMAEL MORAES RAMOS CPF: 256.XXX.602-34	06/09/2017
85	2017/0000033305	VANESSA VILHENA SALES CPF: 703.XXX.472-57	02/10/2017
86	2016/0000012739	MARCO ANTONIO SIVIERO-FAZENDA MONTE GEREZIM CPF: 299.XXX.309-06	07/04/2016
87	2017/0000033165	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 030.XXX.622-79	29/09/2017
88	2017/0000033693	TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A CNPJ: 17.441.792/0002-13	04/10/2017
89	2017/0000037346	SEAP- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN- CIÁRIA CNPJ: 05.929.042/0001-25	07/11/2017
90	2018/0000011287	TERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 04.350.196/0001-03	08/03/2018
91	2018/0000024469	DERQUJAN BUSNELLO CPF: 839.XXX.630-91	21/05/2018
92	2013/0000015139	CARLOS ANDRÉ SOUSA DE ASSIS CPF: 641.XXX.632-04	16/05/2013
93	2006/0000393932	ROSE ELIAS FERREIRA CPF: 124.XXX.552-87	12/03/2008

Protocolo: 1217200
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 28/04/2023, foi protocolado o processo nº 2023/0000012512, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referentes à atividade de Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

- EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/Comunica>, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 10 de Junho de 2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE
MINERAIS METÁLICOS DE MINÉRIO DE
MANGANÊS DO PROJETO SERENO, REFERENTE AO PROCESSO
DE Nº 2023/0000012512
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referente à Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês, a ser localizada no município de Curionópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 19/08/2025
Local: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Praça da Juventude, S/N. Curionópolis/PA
Horário: 16 horas
Data: 20/08/2025
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA Marabá - PA, CEP 68502-100
Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém, 10 de Junho de 2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1216204

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 442 de 02 de julho de 2025
Renovação do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Padre Sérgio Tonetto, para o biênio 2025/2027.
CONSELHO GESTOR DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (REVIS) PADRE SÉRGIO TONETTO.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando o teor da Lei Estadual Nº 10.306/2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; e que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC;

Considerando o Decreto Estadual de nº 1.567 de 17 de junho de 2016, que criou o Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Padre Sérgio Tonetto;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Gestor Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Padre Sérgio Tonetto, para exercerem o mandato no biênio 2025/2027, conforme abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio
Titular: Raimunda da Costa Araújo
Suplente: Helena de Lima Gomes

b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Camille Bendahan Bemerguy
Suplente: Nivia Gláucia Pinto Pereira

c) Superintendência do Patrimônio da União - SPU
Titular: Sandra Helena da Silva Rodrigues
Suplente: Gilberto Melo da Gama

d) Instituto de Terras do Pará - ITERPA
Titular: Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana
Suplente: Katia Maria Carvalho de Araújo Ohashi

e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
Titular: Jarleane Adeodata Sampaio Silva
Suplente: Graziela Soares de Oliveira

f) Universidade Federal do Pará – UFPA
Titular: Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira
Suplente: Luziane Mesquita da Luz

g) Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Titular: Erivaldo dos Santos Cardoso
Suplente: Amauri Silva Das Chagas

h) Secretaria Municipal de Turismo de Maracanã - SEMTUR
Titular: Wiler Mendes Faria Junior
Suplente: Thayse Santos da Costa Carrera

i) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Maracanã - SEMAGRI
Titular: Max Antonio Ribeiro de Sousa
Suplente: Elton Junior dos Reis Paixão

j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA
Titular: Josiane Carrera da Silva
Suplente: Vilma de Jesus dos Reis Fernandes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação dos Usuários e Usuárias da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã - AUREMAR
Titular: Laercio de Sousa Amoras
Suplente: Roseli Nunes Monteiro

b) Cooperativa de Transporte Fluvial Misba 40 Maiandeuá
Titular: Valdielson Cordeiro Nunes
Suplente: Maria Luiza Soares Nunes

c) Sindicato dos Produtores Rurais de Maracanã
Titular: Raimundo Nonato Silva dos Santos
Suplente: Priscila Costa Santana

d) Comunidade Beira Mar
Titular: Irene Costa da Silva
Suplente: Edimar Cardoso Costa

e) Comunidade Campo Alegre
 Titular: Edson Teixeira Martins
 Suplente: Suelen Beatriz Pimentel Monteiro
 f) Comunidade Espírito Santo
 Titular: Alfredo Monteiro da Silva
 Suplente: Iracide Lopes da Silva
 g) Comunidade Martins Pinheiro
 Titular: Rosimar Senado de Nazaré
 Suplente: Edilene Nunes Martins de Nazaré
 h) Comunidade Nova Brasília
 Titular: Rubilene Porfiro Monteiro Andrade
 Suplente: Adenize Costa Monteiro
 i) Comunidade São Tomé
 Titular: Mizael Oliveira dos Santos
 Suplente: Maria de Nazaré de Oliveira dos Santos
 j) Comunidade Vista Alegre
 Titular: Maria do Socorro Nunes Ribeiro
 Suplente: Josivaldo Ribeiro Monteiro
 Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Raimunda da Costa Araújo
 Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense - GRNE
 Ellivelton de Carvalho da Cunha
 Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 443 de 02 de julho de 2025
 Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, para o biênio 2025/2027.
 CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) CAMPO DAS MANGABAS.
 O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, r publicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
 O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
 Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
 Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;
 Considerando o teor da Lei Estadual Nº 10.306/2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; e que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC;
 Considerando o Decreto Estadual de nº 1.567 de 17 de junho de 2016, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas;
 Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
 Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.
 RESOLVE:
 Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, para exercerem o mandato no biênio 2025/2027, conforme abaixo discriminado:
 I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
 a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio
 Titular: Raimunda da Costa Araújo
 Suplente: Adriana do Socorro de Souza Gomes
 b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
 Titular: Camille Bendahan Bemerguy
 Suplente: Nivia Gláucia Pinto Pereira
 c) Superintendência do Patrimônio da União - SPU
 Titular: Sandra Helena da Silva Rodrigues
 Suplente: Gilberto Melo da Gama
 d) Instituto de Terras do Pará - ITERPA
 Titular: Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana
 Suplente: Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi
 e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
 Titular: Jarleane Adeodata Sampaio Silva
 Suplente: Graziela Soares De Oliveira
 f) Universidade Federal do Pará - UFPA
 Titular: Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira
 Suplente: Luziane Mesquita da Luz
 g) Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Titular: Erivaldo Dos Santos Cardoso
 Suplente: Amauri Silva Das Chagas
 h) Secretaria Municipal de Turismo de Maracanã - SEMTUR
 Titular: Wiler Mendes Faria Junior
 Suplente: Thayse Santos da Costa Carrera
 i) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Maracanã - SEMAGRI
 Titular: Max Antonio Ribeiro de Sousa
 Suplente: Elton Junior dos Reis Paixão
 j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA

Titular: Josiane Carrera da Silva
 Suplente: Vilma de Jesus dos Reis Fernandes
 II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
 a) Associação dos Usuários e Usuárias da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã - AUREMAR
 Titular: Laercio de Sousa Amoras
 Suplente: Roseli Nunes Monteiro
 b) Cooperativa de Transporte Fluvial Misba 40 Maiandeuá
 Titular: Valdielson Cordeiro Nunes
 Suplente: Maria Luiza Soares Nunes
 c) Sindicato dos Produtores Rurais de Maracanã
 Titular: Raimundo Nonato Silva dos Santos
 Suplente: Priscila Costa Santana
 d) Comunidade Beira Mar
 Titular: Irene Costa da Silva
 Suplente: Edimar Cardoso Costa
 e) Comunidade Campo Alegre
 Titular: Edson Teixeira Martins
 Suplente: Suelen Beatriz Pimentel Monteiro
 f) Comunidade Espírito Santo
 Titular: Alfredo Monteiro da Silva
 Suplente: Iracide Lopes da Silva
 g) Comunidade Martins Pinheiro
 Titular: Rosimar Senado de Nazaré
 Suplente: Edilene Nunes Martins de Nazaré
 h) Comunidade Nova Brasília
 Titular: Rubilene Porfiro Monteiro Andrade
 Suplente: Adenize Costa Monteiro
 i) Comunidade São Tomé
 Titular: Mizael Oliveira dos Santos
 Suplente: Maria de Nazaré de Oliveira dos Santos
 j) Comunidade Vista Alegre
 Titular: Maria do Socorro Nunes Ribeiro
 Suplente: Josivaldo Ribeiro Monteiro
 Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Raimunda da Costa Araújo
 Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense - GRNE
 Ellivelton de Carvalho da Cunha
 Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217285

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 449 de 03 de julho de 2025**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
 RESOLVENDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
 RESOLVE:
 Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e KARLA BIANCHIR DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula Nº 5963894, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 13/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa J S DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, visando atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 03 de julho de 2025.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217080

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023**

PARTES: IDEFLOR-Bio e NC COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA.
 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços de fornecimento de gás butano ao IDEFLOR-Bio.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201; PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001, 02759000056, 02500000001;
 ASSINATURA: 02/07/2025.
 VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026
 DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CONTRATANTE

Protocolo: 1217066

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 17/04/2025, referente ao TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº 01/2025, DOE nº 36.202, pág. 53, Protocolo: 1188727.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217088